

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº280/020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA PÚBLICA EUGÊNIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

**CONSIDERANDO** decisão no Processo Administrativo de nº 1751/018.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Conceder abono de permanência a servidora pública **EUGÊNIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA**, nos termos dos §§ 5º e 19º do art. 40, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 29 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D224013635BB3DDF271CF8A6DC6741B

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 281/020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Eugênia Martins de Oliveira Silva e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1819/018, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de 1990/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **EUGÊNIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, *no período de 1990/1994*, passando a contar em seus registros funcionais.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de dezembro de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Daniel Charles Ferreira de Almeida**

*Procurador Jurídico*

*OAB 27.423/BA*

*Decreto nº 042/2018*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 282/020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Carmem Martins Ferraz dos Anjos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1783/018, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de 1991/1995, passando a contar em seus registros funcionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **CARMEM MARTINS FERRAZ DOS ANJOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora nível II, atualmente exercendo a função de professora nível I, *no período de 1991/1995*, passando a contar em seus registros funcionais.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Daniel Charles Ferreira de Almeida**

*Procurador Jurídico*

*OAB 27.423/BA*

*Decreto nº 042/2018*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D224013635BB33DDF271CF8A6DC6741B